

**Tomada de Preço nº 248/2019  
I ADITIVO ao Contrato Nº 202/2019**

**CONTRATANTE:**

**O MUNICÍPIO DE TORRES**, sediado na Rua José Antônio Picoral, nº 79, Torres/RS, inscrito no CGC/MF nº 87.876.801/0001-01, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Torres-RS, inscrito no CPF sob nº 424.456.470-53, com competência para assinar Contratos.

**CONTRATADA:**

Empresa **CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BAUER EIRELI**, estabelecida na Rua Est Geral nº 02, casa 02, Passo de Torres/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.975.464.0001-47, representada neste ato pela Sr. **Alex de Mattos Bauer**, portadora do CPF nº 854.025.839.00, com poderes para representar a firma nos termos instrumento de mandato, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Contrato de conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente contrato, o aditivo de prazo, para conclusão do **CERCAMENTO DO PARQUE ODILO WEBBER RODRIGUES - PARQUE DO BALONISMO**, conforme especificações no processo nº 4495/2020, protocolado pela contratada e com manifestação favorável da secretaria de Planejamento e Participação Cidadã.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO de Execução.**

O contrato passa a vigorar a contar da data de sua assinatura e findará em 24 de junho de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato inicial, que não foram expressamente modificados por este Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA QUINTA: do FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Torres, RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato. E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Torres, 24 de março de 2020.

---

**CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

**CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BAUER EIRELI**  
31.975.464.0001-47  
Alex de Mattos Bauer  
CPF nº 854.025.839.00